



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JAIR MORAES CERDEIRA, Brasileiro, Solteiro, RG 2122166636 / SSP - RS, CPF 78399823287, filho de JOAO MOREIRA DE MORAES e DILMA CARVALHO CERDEIRA, nascido em 20/09/1983, Endereço - JOAO FABRA FILHO, 920, MARINES APARECIDA, RS.

15 de fevereiro de 2024, às 09:44:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9bdb8e0f4bd5ab706f6d7b57d5c77518**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.